

REQUERIMENTO Nº 409/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

REQUEREMOS, ouvido o plenário, nos termos do art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro, a instauração de uma Comissão Especial de Inquérito composta na forma regimental, com a finalidade de **apurar supostos abusos cometidos por uma professora contra alunos de sua turma na Creche Municipal Professora Jandira Ferreira de Andrade**, localizada no Bairro Araújo, conforme denúncia feita por uma mãe a estes vereadores que subscrevem.

A CEI terá como foco investigar, esclarecer e documentar, com rigor e transparência, os seguintes pontos principais:

I – A veracidade dos fatos denunciados, incluindo relatos de supostos abusos cometidos pela professora responsável pela turma;

II – As providências adotadas pela Administração Municipal, em especial pela Secretaria Municipal de Educação, desde o recebimento da denúncia apresentada pela mãe de um dos alunos;

III – A existência de eventual procedimento administrativo, investigação interna, afastamento preventivo ou encaminhamento aos órgãos de proteção competentes;

IV – As ações de proteção, acompanhamento psicológico, pedagógico ou social ofertadas às crianças e famílias diretamente envolvidas;

V – A eventual omissão administrativa ou falhas no fluxo de comunicação e resposta institucional diante da gravidade dos fatos relatados;

VI – Outras informações e fatos conexos que possam emergir no curso dos trabalhos e que sejam relevantes para o pleno esclarecimento da situação.

REJEITADO

Encaminhado para apreciação na Sessão de 15/12/2025

VOTAÇÃO: () APROVADO ()

Tiago Minozzi de Faria (Presidente):

Diante da necessidade de garantir a mais ampla apuração, **REQUEREMOS**, ainda, que em atendimento aos requisitos do art. 109, incisos II e III, do Regimento Interno, a CEI seja composta por **03 (três) vereadores** e tenha prazo de funcionamento fixado em **90 (noventa) dias**.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador - PSDB

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Rafael Henrique de Oliveira
Vereador – PSD

Justificativa:

A instauração da presente **Comissão Especial de Inquérito (CEI)** se justifica diante da extrema gravidade da denúncia envolvendo supostos abusos cometidos por uma professora contra alunos da Creche Municipal Professora Jandira Ferreira de Andrade, no Bairro Araújo. Trata-se de fato que, por sua natureza, exige apuração imediata, rigorosa e transparente por parte do Poder Legislativo Municipal.

O ambiente escolar deve ser um espaço de proteção, acolhimento e desenvolvimento integral das crianças. Qualquer indício de violação a esses princípios afronta diretamente o que dispõe o art. 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, os quais determinam que crianças e adolescentes sejam tratados como sujeitos de direitos, merecedores de prioridade absoluta e proteção integral.

É imprescindível que esta Casa de Leis verifique quais medidas foram adotadas pela Administração Municipal desde o conhecimento da denúncia, incluindo eventuais procedimentos administrativos, investigações internas, ações de proteção e acompanhamento às crianças e às famílias envolvidas, bem como eventuais falhas nos protocolos institucionais de resposta.

A proteção da infância é um dever compartilhado entre Estado, sociedade e família, e, nesse contexto, o Poder Legislativo tem papel essencial no controle e fiscalização dos atos da Administração Pública. A omissão diante de relatos tão graves configuraria violação ao dever constitucional de zelar pela segurança, dignidade e integridade das crianças atendidas pela rede municipal.

Diante disso, a abertura da CEI revela-se medida necessária, adequada e proporcional, a fim de garantir a completa elucidação dos fatos, a responsabilização de eventuais envolvidos e a adoção de todas as providências cabíveis para assegurar que situações semelhantes não voltem a ocorrer.